

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2022.

- 1 **Horário:** 15h31min.....
- 2 **Local:** Sistema Híbrido- Plataforma virtual (ZOOM), conforme Resolução CRC-MT nº
- 3 476/2020 de 06.04.2020 e sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato
- 4 Grosso.
- 5 **Membros Presentes:** Vice-Presidente de Fiscalização Leôncio F. Miranda da Silva e os
- 6 Conselheiros: Marosam Dias da Silva, Patrícia Adriana Azambuja, Antonielson Rodrigues de
- 7 Sousa Junior, Valmir Cecílio Araújo Siqueira, Elizarete da Cruz e Silva Navarrete, Patrícia
- 8 Bitencourte de Lima e Seleida Maria Primon.....
- 9 **Ausência justificada:** Odilei Storchi Vilela, Clayton Ferreira Leão, Priscilla Borges Tiago
- 10 Campos e Thiago de Lucas Pereira Pinto
- 11 **Outras Presenças:** Coordenadora de Fiscalização, Ética e Disciplina Divanete Rodrigues
- 12 dos Santos e Auditores Fiscais: Joicy Carrijo Flauzino, Eliana Alonso Ribeiro de Paula,
- 13 Edinalva Mendes do Nascimento Carvalho, Simone da Silva Machado de Oliveira, William
- 14 Santos Moraes e Fabrício de Oliveira Pagnoncelli.....
- 15 Em prosseguimento a pauta, o Vice-Presidente informa o arquivamento dos Processos.
- 16 **PROCESSO 2021/000318** - [REDACTED]; **PROCESSO**
- 17 **2021/000385** - [REDACTED]; **PROCESSO**
- 18 **2021/000407** - [REDACTED]; **PROCESSO 2021/000405** -
- 19 [REDACTED]; **PROCESSO 2021/000408** -
- 20 [REDACTED]. Em seguida, o Vice-Presidente Leôncio F.
- 21 Miranda da Silva passa a palavra para a Conselheira **Patrícia Adriana Azambuja** para
- 22 início do relato dos seus processos. **PROCESSO 2021/000329** - [REDACTED] -
- 23 **Infração ao art. 15, do D. Lei 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC 1.555/18.** Por explorar
- 24 atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, “E.
- 25 [REDACTED]”, inscrita no CNPJ: [REDACTED] sem o registro cadastral no
- 26 CRC-MT, o que identificamos através de procedimentos fiscalizatórios, consulta à
- 27 Receita Federal do Brasil em 26/04/2021, JUCEMAT e ao não cumprimento ao disposto
- 28 na Notificação nº 2020/000329. Foi aprovado pela Câmara, o parecer da Conselheira
- 29 Relatora no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária no valor de R\$
- 30 5.030,00. **PROCESSO Nº 2021/000351** - [REDACTED] - **Infração ao art. 15, do**
- 31 **D. Lei 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC 1.555/18.** Por explorar atividades contábeis em
- 32 empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no
- 33 CRCMT, o que identificamos por meio de diligências fiscalizatórias eletrônicas, com o
- 34 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal do Brasil e
- 35 conforme Notificação nº 2020/000132 não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o
- 36 parecer da Conselheira Relatora no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa
- 37 pecuniária no valor de R\$ 5.030,00. Neste momento o Vice-Presidente Leôncio F.
- 38 Miranda da Silva passa a palavra para o Conselheiro **Marosam Dias da Silva** para início
- 39 do relato dos seus processos. **PROCESSO Nº 2021/000270** - [REDACTED]
- 40 [REDACTED] - **Infração ao art. 15, do D. Lei 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC**
- 41 **1.555/18.** Por explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização
- 42 Contábil, sem registro cadastral no CRCMT, o que identificamos por meio de diligência
- 43 fiscalizatória eletrônica com comprovante de inscrição e de situação cadastral da Receita
- 44 Federal do Brasil e pela notificação n. 2020/000129 não atendida. Foi aprovado pela Câmara,
- 45 o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa
- 46 pecuniária de R\$ 2.515,00. **PROCESSO Nº 2021/000273** - [REDACTED]

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2022.

47 [REDACTED] – Infração ao Art. 15, do D. Lei 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC
48 1.555/18. Por explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de
49 Organização Contábil, [REDACTED], inscrita no CNPJ:
50 [REDACTED] sem o registro cadastral no CRC-MT, o que identificamos através
51 de procedimentos fiscalizatórios, consulta à Receita Federal do Brasil em 01/04/2021,
52 JUCEMAT e ao não cumprimento ao disposto na Notificação nº 2020/000215. Foi
53 aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da
54 pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.509,00. Neste momento o Vice-Presidente
55 Leôncio F. Miranda da Silva passa a palavra para a Conselheira **Elizarete da Cruz e**
56 **Silva Navarrete** para início do relato dos seus processos. **PROCESSO 2021/000389 –**
57 **[REDACTED]**. Infração ao art. 15, do D. Lei 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC
58 1.555/18. Por explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de
59 Organização Contábil, “[REDACTED]”, inscrita no CNPJ: [REDACTED] sem o
60 registro cadastral no CRC-MT, o que identificamos através de procedimentos
61 fiscalizatórios, consulta à Receita Federal do Brasil em 25/08/2021, JUCEMAT e ao não
62 cumprimento ao disposto na Notificação nº 2020/000286 publicada no D.O.U. Foi
63 aprovado pela Câmara, o parecer da Conselheira Relatora no sentido de aplicação de
64 pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 5.030,00. Neste momento o Vice-Presidente
65 Leôncio F. Miranda da Silva passa a palavra para a Conselheira **Patrícia Bitencourte**
66 **de Lima** para início do relato dos seus processos. **PROCESSO 2021/000254 – [REDACTED]**
67 **[REDACTED]**. Infração ao art. 15, do D.Lei 9.295/46, c/c art. 21, § 1º,
68 com art. 27, da Res. CFC 1.370/11, com art. 1º da Res.CFC 1.555/18, por explorar
69 atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil,
70 “[REDACTED]”, inscrita no CNPJ:
71 “[REDACTED]” sem registro cadastral no CRC MT, o que identificamos através de
72 diligências fiscalizatórias com o comprovante de inscrição e de situação cadastral da
73 Receita Federal do Brasil, e Notificação N.2019/000342 não atendida. Foi aprovado pela
74 Câmara, o parecer da Conselheira Relatora no sentido de aplicação de pena disciplinar
75 de multa pecuniária de R\$ 2.515,00. **PROCESSO 2021/000383 – [REDACTED]**
76 **[REDACTED]**. NÃO RELATADO. **PROCESSO 2021/000384 – [REDACTED]**
77 **[REDACTED]**. NÃO RELATADO. **PROCESSO 2021/000397 – [REDACTED]** NÃO
78 RELATADO. Neste momento o Vice-Presidente Leôncio F. Miranda da Silva passa a
79 palavra para o Conselheiro **Valmir Cecílio Araújo Siqueira** para início do relato dos
80 seus processos. **PROCESSO 2021/000249 – [REDACTED]**. Infração
81 ao art. 15, do D. Lei 9.295/46, c/c art. 21, § 1º, com art. 27, da Res. CFC 1.370/11, com
82 art. 1º da Res. CFC 1.555/18. Por explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a
83 forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRCMT, o que identificamos por meio
84 de diligências fiscalizatórias eletrônicas, com o Comprovante de Inscrição e de Situação
85 Cadastral da Receita Federal do Brasil e conforme Notificação nº 2019/000140 não atendida.
86 Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação de
87 pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.006,00. Neste momento o Vice-Presidente
88 Leôncio F. Miranda da Silva passa a palavra para o Conselheiro **Antonielson**
89 **Rodrigues de Sousa Junior** para início do relato dos seus processos. **PROCESSO Nº**
90 **2021/000392 – [REDACTED]** – Art. 15, do D. Lei 9.295/46,
91 com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. Por Explorar atividades contábeis em empresa
92 constituída sob a forma de Organização Contábil, “[REDACTED]”

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2022.

93 [REDACTED], inscrita no CNPJ: [REDACTED] sem o registro cadastral no CRC-MT, o
94 que identificamos através de procedimentos fiscalizatórios, consulta à Receita Federal
95 do Brasil em 20/08/2021, JUCEMAT e ao não cumprimento ao disposto na Notificação nº
96 2020/000319 publicada no D.O.U. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro
97 Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.006,00.
98 **PROCESSO 2021/000399** – [REDACTED]. Infração ao art. 15, do D. Lei
99 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. Por explorar atividades contábeis em empresa
100 constituída sob a forma de Organização Contábil, [REDACTED], inscrita no
101 CNPJ: [REDACTED] sem o registro cadastral no CRC-MT, o que identificamos através de
102 procedimentos fiscalizatórios, consulta à Receita Federal do Brasil em 15/09/2021, JUCEMAT e
103 ao não cumprimento ao disposto na Notificação nº 2020/000244. Foi aprovado pela Câmara, o
104 parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação de pena disciplinar de multa pecuniária
105 de R\$ 1.006,00. Neste momento o Vice-Presidente **Leôncio F. Miranda da Silva** faz o
106 relato dos seus processos. **PROCESSO Nº 2021/000380** - [REDACTED] -
107 Infração ao art. 15, do D. Lei 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. Por Explorar
108 atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil,
109 [REDACTED] sem o registro cadastral
110 no CRC-MT, o que identificamos através de procedimentos fiscalizatórios, consulta à
111 Receita Federal do Brasil em 17/08/2021, JUCEMAT e ao não cumprimento ao disposto
112 na Notificação nº 2020/000345. Foi aprovado pela maioria da Câmara, o parecer do
113 Conselheiro relator no sentido de aplicação de pena disciplinar de multa pecuniária de
114 R\$ 2.012,00, constando neste ato a abstenção de voto da Conselheira Seleida Maria
115 Primon. **PROCESSO Nº 2021/000401** - [REDACTED] -
116 Infração ao art. 15, do D. Lei 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. Por explorar
117 atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, [REDACTED]
118 [REDACTED], inscrita no CNPJ: [REDACTED]
119 sem o registro cadastral no CRC-MT, o que identificamos através de procedimentos
120 fiscalizatórios, consulta à Receita Federal do Brasil em 10/09/2021, JUCEMAT e ao não
121 cumprimento ao disposto na Notificação nº 2020/000183. Foi aprovado pela Câmara, o
122 parecer do Conselheiro relator no sentido de aplicação de pena disciplinar de multa
123 pecuniária no valor de R\$ 2.012,00. Neste momento o Vice-Presidente Leôncio F.
124 Miranda da Silva passa a palavra para a Conselheira **Seleida Maria Primon** para início
125 do relato dos seus processos. **PROCESSO Nº 2021/000468** – [REDACTED] –
126 Infração ao art.15 do DL 9.295/46, c/c Art. 1º, § 2º, inciso III da Res. CFC 1.555/18. Por
127 explorar atividades contábeis na jurisdição do CRC-MT sem o registro cadastral de Filial
128 da Organização Contábil, [REDACTED], inscrita no CNPJ: [REDACTED], o
129 que identificamos através de procedimentos fiscalizatórios, consulta à Receita Federal
130 do Brasil em 15/09/2021, JUCEMAT e ao não cumprimento ao disposto na Notificação nº
131 2020/000373. Foi aprovado pela Câmara, o parecer da Conselheira Relatora no sentido
132 de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 3.018,00. Neste momento o
133 Vice-Presidente Leôncio F. Miranda da Silva segue adiante com os demais processos.
134 **PROCESSOS NÃO RELATADOS NA REUNIÃO.** Conselheiro **Odilei Storchi Vilela.**
135 **PROCESSO 2021/000374** – [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]. NÃO
136 RELATADO. **PROCESSO 2021/000056** – [REDACTED]
137 NÃO RELATADO. Conselheira **Priscilla Borges Tiago Campos:** **PROCESSO N**
138 **2021/000282** – [REDACTED]. NÃO RELATADO. **PROCESSO N**

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2022.

140 2021/000395 – [REDACTED]. NÃO RELATADO. -
141 Conselheiro **Thiago de Lucas Pereira Pinto. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA.**
142 **2021/000314 – [REDACTED]; PROCESSO 2021/00338 –**
143 **[REDACTED].** Ao final dos relatos dos processos por parte dos
144 Conselheiros presentes, o Vice-Presidente Leôncio F. Miranda da Silva corrobora sobre
145 o curso solicitado ao CFC sobre relatos de conselheiros, orientando para que todos os
146 conselheiros comecem a anotar suas dúvidas a fim de que sejam sanadas durante o
147 curso. Salientou também sobre a reunião presencial da Câmara que deverá ocorrer nos
148 próximos meses. Para finalizar o Vice-Presidente Leôncio F. Miranda da Silva abre a
149 palavra para os demais conselheiros, caso assim desejarem. Ninguém se
150 pronunciou.....
151 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente de Fiscalização,
152 Ética e Disciplina Leôncio F. Miranda da Silva, encerra a reunião às 16h28min. A
153 presente ata foi lavrada por mim, Joicy Carrijo Flauzino e, depois de lida e aprovada,
será assinada por todos. Cuiabá/MT, 19 de maio de 2022.

Leôncio F. Miranda da Silva
Contador MT-003941/O
Vice Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Patrícia Adriana Azambuja
Contadora MT-009285/O

Seleida Maria Primon
Contadora MT-008517/O

Antonielson Rodrigues de Sousa Junior
Contador MT-017484/O

Marosam Dias da Silva
Contador MT-012014/O

Valmir Cecilio Araújo Siqueira
Contador MT-006537/O

Patrícia Bitencourte de Lima
Contadora MT- 011331/O

Elizarete da Cruz e S. Navarete
Contadora MT- 008727/O

Divanete Rodrigues dos Santos
Coordenadora de Fiscalização
Contadora MT-008147/O

Joicy Carrijo Flauzino
Auditora Fiscal
Contadora MT-017344/O